



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 003/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas de Aquisição de Suprimento e equipamento de impressão de informática, e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com o disposto na cláusula quarta, no item 4.4.5. da ARP nº 028/2021, onde informa que "Os objetos deverão ser entregues aos servidores designados mediante portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi – DOMG"

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Liandra Fonseca Viana, ocupante do cargo diretora III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 028/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 30/2021 e Processo Licitatório nº 2021002032, que tem como objeto trata da Aquisição de



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

suprimentos e equipamentos de impressão de informática, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete de Gurupi,
Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

SIDNEI DOURADO
CAMPOS:93031530144

Assinado de forma digital por
SIDNEI DOURADO
CAMPOS:93031530144
Dados: 2022.02.15 16:39:39 -03 00'

SIDNEI DOURADO CAMPOS

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2021